



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

== CNPJ. Nº 22.980.965/0001-20 ==
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

ATA Nº 02/2025 - COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10:30 hs, na sala da Secretaria Legislativa, reuniram-se para apreciar e votar o Parecer sobre as contas do exercício financeiro de 2019, de responsabilidade da Senhora Maria Edilma Alves de Lima. O Ver, Flávio, Relator da Comissão apresentou o seu relatório como se segue: I – **RELATÓRIO**. O Tribunal de Contas os Municípios – TCM, encaminhou a este Poder Legislativo a Resolução nº 17.149, de 11/12/2024, com Parecer Prévio, recomendando a esta Câmara Municipal a aprovação, com ressalvas, à prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2019, de responsabilidade da ex-Prefeita Maria Edilma Alves de Lima. II – **PRELIMINARMENTE**. Trata-se da prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2019, da Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, de responsabilidade da Prefeita Maria Edilma Alves de Lima.1. A Resolução nº 17.149, de 11/12/2024, do TCM-Pa recomendando à Câmara Municipal de Garrafão do Norte a aprovação, com ressalvas .2. A matéria foi incluída na Pauta da Sessão Ordinária deste Poder Legislativo do dia 18/05/2025 e encaminhada na mesma data, para esta Comissão e este Relator fez a análise da matéria e decidiu acompanhar o Parecer Prévio do TCM-Pa. III – **DO PARECER** 1. Voto pela aprovação, com ressalvas, da prestação de contas do exercício financeiro de 2019, da Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte 2. Está obedecida a técnica legislativa.3. É o parecer. Sala da Secretaria Legislativa, 13 de junho de 2025. **ANTONIO FLÁVIO DA SILVA SOUSA**- Ver. Relator da Comissão.

PARECER DA COMISSÃO

Os demais membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, em Sessão realizada no dia 16 de junho de 2025, após a análise da Parecer do Relator, decidiram pela aprovação do mesmo. Que seja encaminhado o Parecer da Comissão à Mesa Diretora para ser pautado, discutido e votado em plenário. Sala da Secretaria Legislativa, 16 de junho de 2025

José Henrique dos Santos Oliveira – Ver

Presidente

Benedito Edval da Cruz – Ver.

Membro